



PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARINHO PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

EDISON DAMIÃO DE SOUSA
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executivo da Fazenda

JARDEL SARGES SOUZA
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e
Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOA
Reconstruindo Almeirim

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 048/2021-GAB/PMA, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais do Município de Almeirim - PA e dá outras providências.

PUBLICADO EM: 04/01/2021
Fayse Anne Souza Costa

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais e funcionais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e Indireta norteada pelos princípios da gestão por competências;

Considerando a necessidade de se manter uma base de dados consistente para dar apoio às avaliações atuariais e às auditorias realizadas pelos controles internos e externos;

Considerando, ainda, a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do erário, através do controle dos gastos com pessoal; e,

Considerando, por fim, a necessidade de mapeamento dos recursos humanos, visando obter dados para suprir as demandas de pessoal nos diversos Setores da Administração Pública do Município de Almeirim-PA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o recadastramento dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargo efetivo, ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nas condições estabelecidas por este Decreto, com a finalidade de promover a atualização dos seus dados.

Art. 2º - O recadastramento funcional ocorrerá no período de 11 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal.

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000 - Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

Reconstruindo Almeirim

Digitizado com CamScanner



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 059/2021-GAB/PMA, 04 de janeiro de 2021

PUBLICADO EM: 04 / 01 / 2021.

Dayse Anne Louza Costa
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre a nomeação de pessoas para Cargo em Comissão.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir do dia 01/01/2021, o senhor **JÚNIOR DE MIRANDA CORDOVI**, portador do RG. Nº 5940077 – 2ª Via - SSP / PA e CPF. nº 989.566.712-49, para assumir o Cargo em Comissão de **INSPEÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM**, vinculada à **SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**, do Município de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 063/2021-GAB/PMA, 04 de janeiro de 2021

PUBLICADO EM: 04 / 01 / 2021.

Dayse Anne Louza Costa
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre a nomeação de pessoas para Cargo em Comissão.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir do dia 01/01/2021, o senhor **MANOEL JOSÉ DE ABREU BATISTA**, portador do RG. Nº 3311443 – 2ª Via - SSP / PA e CPF. nº 651.276.252-53, para assumir o Cargo em Comissão de **INSPEÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM**, vinculada à **SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**, do Município de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 062/2021-GAB/PMA, 04 de janeiro de 2021

PUBLICADO EM: 04 / 01 / 2021.

Dayse Anne Louza Costa
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre a nomeação de pessoas para Cargo em Comissão.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir do dia 01/01/2021, o senhor **JOÃO FRANCISCO DA SILVA LUZ**, portador do RG. Nº 8049931 - SSP / PA e CPF. nº 071.266.112-34, para assumir o Cargo em Comissão de **INSPEÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM**, vinculada à **SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**, do Município de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 061/2021-GAB/PMA, 04 de janeiro de 2021

PUBLICADO EM: 04 / 01 / 2021.

Dayse Anne Louza Costa
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre a nomeação de pessoas para Cargo em Comissão.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir do dia 01/01/2021, o senhor **EDSON ALVES FRANÇA**, portador do RG. Nº 8598455 - SSP / PA e CPF. nº 377.618.202-44, para assumir o Cargo em Comissão de **INSPEÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM**, vinculada à **SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**, do Município de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

Digitalizado com CamScanner